



Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o pedido de Certidão de Tempo de Contribuição.

São Gonçalo, 31 de julho de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 42.364/2021

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o pedido de Revisão/ Majoração do Adicional de Insalubridade.

São Gonçalo, 02 de agosto de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 35.281/2021

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o pedido de Revisão/ Majoração do Adicional de Insalubridade.

São Gonçalo, 02 de agosto de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 31.413/2021

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o pedido de Revisão/ Majoração do Adicional de Insalubridade.

São Gonçalo, 02 de agosto de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 34.086/2021

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o pedido de Revisão/ Majoração do Adicional de Insalubridade.

São Gonçalo, 02 de agosto de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 36.141/2021

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o pedido de Revisão/ Majoração do Adicional de Insalubridade.

São Gonçalo, 02 de agosto de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo nº 16.163/2023

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 08 de agosto de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 03.08133/2023-4

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade.

São Gonçalo, 22 de agosto de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 06.02301/2023-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para o servidor FLAVIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 24572.

São Gonçalo, 16 de agosto de 2023.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PGM

CORRIGENDA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 006/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE 17/08/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 33.852/2022

PARTES: PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA E MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Onde se lê

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do início de vigência do contrato de Comodato nº 006/2022.

Leia-se

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração do início de vigência do contrato de Comodato nº 006/2022. O contrato refere-se ao Regime de Comodato das seguintes Lojas: LUC 2-9 e LUC 11-12, localizada no Piso G3, espaço destinado a atendimento da Procuradoria Geral do Município. LUC 316, localizada no Piso L3, espaço destinado a atendimento da Secretaria de Administração e LUC 137, LUC 325 e LUC 326, localizadas no Piso L3, espaço destinado a atendimento da Secretaria de Fazenda. PRAZO: 12 (doze) meses. Início 15/10/2022 a 14/10/2023. Omitido em D.O.E de 04 de outubro de 2022.

São Gonçalo, 28 de agosto de 2023

JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

Procuradora Geral do Município de São Gonçalo

SEMED

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/SEMED/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei Federal 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Chamada Publica nº 001/SEMED/2023 da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE da rede municipal de ensino de São Gonçalo. Sagraram-se vencedores: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER -- CNPJ n.º 43.036.767/0001-83; COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS - COOPAFO - CNPJ n.º 17.958.328/0001-18; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO DOS LAGOS - COOPALAGOS - CNPJ n.º 11.160.990/0001-41; COOPERATIVA CENTRO LITORÂNEA - CCL - CNPJ n.º 42.185.755/0001-58; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO - COOPERFRUIT - CNPJ n.º 13.597.960/0001-22; COOPERATIVA AGRÍCOLA ALFREDO CHAVENSE LTDA - CNPJ n.º 98.970.003/0001-37.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SEMTRAN

RESOLUÇÃO Nº053/SEMTRAN/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DAS AUTORIZAÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar público o nome do autoritário cedente e cessionário que realizaram procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização da autorização, em conformidade com artigo 46 do Decreto 175/2023

TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE-CESSÃO

PROCESSO SEMTRAN	AUTORIZAÇÃO	CEDENTE	CESSIONÁRIO
03.13180/2023-8	333	MARCELO ESTEVES DE ARAUJO	THIAGO MARTINS DE MELO

Artigo 2º - O autoritário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a autorização dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação do ato de autorização, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com o § 1º e §2º, artigo 4º do Decreto nº. 175/2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 054/SEMTRAN/2023

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO "MEU LUGAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 24 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE: